

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BTV.0029/2020, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

Constituir o grupo de trabalho para Contribuições da EaD para o Ensino Remoto Emergencial para ações durante e pós pandemia, do Câmpus Boituva.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BOITUVA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE

- **Art. 1º -** CONSTITUIR, o grupo de trabalho para Contribuições da EaD para o Ensino Remoto Emergencial, para ações durante e pós pandemia, do Câmpus Boituva.
- **Art. 2º -** ATRIBUIÇÕES DO GRUPO: responsável pela elaboração de tutoriais e materiais de formação para docentes, discentes e técnicos administrativos. Este GT trabalhará em conjunto com a equipe de formação continuada, contribuindo para viabilizar as propostas dos cursos e turmas quando forem necessárias a utilização das atividades remotas.
- **Art. 3º -** DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem o grupo de trabalho supracitado:

Andreza Silva Areão
Alice Antonia Dondoni Neta
Ana Beatriz da Cunha - discente
Angelo Reami Filho
Eduardo Luis Estrada
Hellen Cristine Silva Araujo
Juliana Sabino Ferreira
Ramon Simões Abilio
Roger Eduardo Silva Santos

Art. 4º - Ficará a cargo do Coordenador da Comissão, organizar as reuniões, que deverão ser registradas em ata específica contendo o tema ou pauta da reunião e assinaturas dos presentes. Estes registros deverão ser encaminhados, no prazo de 10 (dez) dias, após cada reunião, à Direção Geral do Câmpus, devendo também, apresentar relatórios, mensalmente, à Direção Geral do Câmpus.

Publicado em:	
//	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

 $\mathbf{Art.}~\mathbf{5^o}$ - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FELIPE AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA

Publicado em: